



**Prefeitura Municipal de Trairão**

Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 024/2020.**

***“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2020 QUE DISPOE SOBRE NOVAS MEDIDAS EMERGENCIAIS DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** os artigos 46, § 2º, 139, 147, 148, II e III, 158, § 4º e 159 da Lei Orgânica do Município de Trairão;

**CONSIDERANDO** os estudos recentes demonstrando a eficácia das medidas de afastamento social precoce e prevenção para contenção da disseminação do coronavírus (COVID-19 e que algumas precauções já estavam previstas no Decreto Municipal nº 022/2020, constatou-se que não há necessidade de redução maior de horário do funcionamento do comércio local, motivo pelo qual,

**DECRETA:**

**Art. 1º REVOGAR** o Decreto Municipal nº 023/2020, quanto às alterações de horários de funcionamento do comércio no âmbito do Município de Trairão, mantendo-se inalteradas as demais medidas previstas no Decreto Municipal nº 022/2020.

**Art. 2º** As medidas previstas nos regulamentos municipais poderão ser reavaliadas e prorrogadas, a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 30 de março de 2020.**

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**  
**Prefeito Municipal de Trairão**

Publicado na Secretaria, na data supra.

**ARLETE BAÚ**

Secretária Municipal de Administração e Finanças